



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 443/2011

AUTORIZA A AGENTE DE FISCALIZAÇÃO SENHORA LILIAN RENATA NAKASHIMA, A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

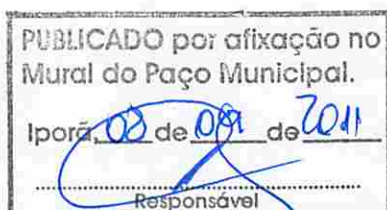
I - AUTORIZAR a AGENTE DE FISCALIZAÇÃO Senhora LILIAN RENATA NAKASHIMA, a viajar a cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 09 de setembro de 2011, para tratar de assuntos desta Municipalidade, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 08 de setembro de 2011.



CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal